



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 618/2006 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 14 de março de 2006, conforme Resolução nº. 738/2006 - CEPE/UEMA, que emitiu parecer favorável ao projeto Político-Pedagógico Curso de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;

considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96 - LDB;

considerando o que consta do processo nº. 743/2006 - UEMA;

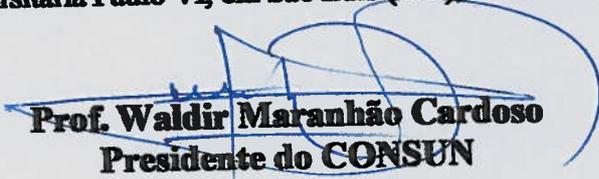
considerando a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de março de 2006.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN